



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Sítio São Francisco, s/n/ CE 363, Recreação, Mombaça - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 1/2022 DE-MOM/DG-MOM/MOMBAÇA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs) NO IFCE - CAMPUS AVANÇADO MOMBAÇA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Avançado Mombaça, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 24 de outubro à 01 de novembro de 2022, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FICs).

1. CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA E QUANTIDADE DE VAGAS

CURSOS	VAGAS	ESCOLARIDADE EXIGIDA
Informática Básica (40h)	90	No mínimo, ter concluído ou estar cursando o Ensino Fundamental II (6º a 9º ano) - Incompleto
Lógica Básica para Informática	75	No mínimo, estar cursando o último ano do Ensino Fundamental II, concluído o Ensino Fundamental II (6º a 9º ano) ou cursando o Ensino Médio - Incompleto

2. DAS FINALIDADES

2.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), **na modalidade presencial**.

2.2. São objetivos específicos do curso:

2.2.1. **Informática Básica** - Ofertar ao público que esteja cursando, no mínimo, o Ensino Fundamental II, possibilitando habilidades e competências exigidas no mundo do trabalho a respeito de operação dos recursos básicos do Computador.

2.2.2. **Lógica Básica para Informática** - Ofertar ao público que tenha concluído ou esteja prestes a concluir, no mínimo, o Ensino Fundamental II, desenvolvendo habilidades e competências para o raciocínio lógico e a solução computacional de problemas.

3. DA OFERTA DAS VAGAS

3.1. São ofertadas neste edital um total de **165 vagas**, distribuídas nas turmas descritas na Tabela 2.

3.2. Entende-se como **Comunidade Externa** aquele que não é servidor, terceirizado ou aluno do IFCE.

3.3 As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

4. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital: pessoas com formação de nível fundamental ou médio, a depender do nível de escolaridade exigido para cada curso.

5. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através de formulário eletrônico no período de 24 de outubro à 01 de novembro de 2022 de 2022, através do link <https://forms.gle/8NCSLCnVGRDeoGPJ6>.

A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – *Campus* Avançado de Mombaça neste Processo Seletivo, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Processo Seletivo.

O IFCE/Campus Avançado de Mombaça não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

6.1 Informática Básica: A classificação neste curso consistirá em um sorteio conforme a inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

6.2 Lógica Básica para Informática: A classificação neste curso obedecerá a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – *Campus* Avançado Mombaça convocará os classificáveis, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.

A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 04 de novembro de 2022 nos seguintes locais: site <https://ifce.edu.br/mombaca> bem como no IFCE - Campus Avançado Mombaça localizado no Sítio São Francisco, s/n/ CE 363, Recreação, Mombaça - CE, 63610-000.

Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão do Campus Avançado Mombaça ou entrar em contato pelo e-mail: coex@mombaca.ifce.edu.br.

7. DAS MATRÍCULAS

Serão matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

É necessário levar a seguinte documentação conforme o cronograma da Tabela 1 para efetivar sua matrícula no respectivo curso:

i. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (fotocópia legível); CPF (fotocópia legível);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (fotocópia legível);
- Comprovante de escolaridade.

Caso o aluno seja menor de idade, é necessário a presença dos pais e/ou responsável legal.

Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, na primeira semana de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista dos classificáveis.

8. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

8.1. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE - Campus Avançado de Mombaça localizado no Sítio São Francisco, s/n/ CE 363, Recreação, Mombaça - CE, 63610-000.

8.2. Os cursos serão realizados conforme tabela abaixo:

CURSOS	INÍCIO	DIA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO	CARGA HORÁRIA
Informática Básica (Turma 1 - Manhã)	08/11	Terça-feira	07h	11h15min	40h
Informática Básica (Turma 2 - Noite)	09/11	Quarta-feira	18h40min	22h15min	40h
Informática Básica (Turma 3 - Tarde)	10/11	Quinta-feira	13h	17h	40h
Lógica Básica para Informática (Turma 1 - Tarde)	08/11	Terça-feira	13h	17h	60h
Lógica Básica para Informática (Turma 2 - Noite)	07/11	Segunda-feira	18h40min	22h15min	60h
Lógica Básica para Informática (Turma 3 - Noite)	08/11	Terça-feira	18h40min	22h15min	60h

9. DOS INFORMES GERAIS DOS CURSOS

9.1. Para o recebimento do Certificado de participação no curso será exigido o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

10. DO CALENDÁRIO

As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	21 de outubro de 2022
Período de inscrição	24 de outubro à 01 de novembro de 2022
Análise Curricular	03 de novembro de 2022
Divulgação dos candidatos classificados	04 de novembro de 2022
Matrícula	07 de novembro de 2022
Início das aulas	07 de novembro de 2022
Chamada dos Classificáveis	14 e 15 de novembro de 2022
Matrícula dos Classificáveis	16 a 17 de novembro de 2022
Término das aulas	22 de dezembro de 2022

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao *Campus* Avançado de Mombaça reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas (50% das vagas ofertadas).

Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do *Campus* Avançado de Mombaça, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus* Avançado de Mombaça.

Os casos omissos, não previstos neste Processo Seletivo, serão julgados pelo Departamento de Pesquisa e Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *Campus* Avançado de Mombaça.

Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Mombaça, 19 de Outubro de 2022.